



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2770/2015

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, a Professora Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário como Presidente do Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico (CEG-IST), para o biénio que se inicia em 1 de janeiro de 2015.

25 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208463994

Despacho (extrato) n.º 2771/2015

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Doutor Bruno Miguel Soares Gonçalves como Presidente do Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear (IPFN), para o biénio que se inicia em 1 de janeiro de 2015.

25 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208463961

Despacho (extrato) n.º 2772/2015

Designo, ao abrigo da alínea *s*) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Luis Guilherme de Picado Santos como Coordenador do Mestrado em Sistemas Complexos de Infraestruturas de Transportes.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208467493

Despacho (extrato) n.º 2773/2015

Designo, ao abrigo da alínea *s*) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor António José da Silva Costa como Coordenador do Mestrado em Engenharia de Estruturas.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208467509

Despacho (extrato) n.º 2774/2015

Designo, ao abrigo da alínea *s*) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Rui Manuel Moura de Carvalho Oliveira como Coordenador do Mestrado em Engenharia de Território.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208467541

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 2849/2015

Em cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publica-se a cessação do contrato de avença celebrado com Doutor Anibal Castelo Lopes Caetano e os Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

26 de fevereiro de 2015. — O Administrador para a Ação Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

208467655

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 2850/2015

Para efeitos do disposto na alínea *d*) artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os trabalhadores a seguir mencionados:

José Manuel de Almeida Mourinho — Assistente Operacional, colocado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório intermédio entre 1 e 2, a partir de 07 de fevereiro de 20015, por aposentação;

Ilda Isabel Robalo Canaveira — Assistente Operacional, colocado na 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório intermédio entre 6 e 7, a partir de 13 de fevereiro de 2015, por falecimento.

26 de fevereiro de 2015. — O Administrador, *Mestre Vítor Manuel Alves Mendes da Mota*.

208467533

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 2851/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 20 de janeiro de 2015, no uso de competência delegada e na qualidade de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizei a abertura pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), na carreira e categoria de técnico superior, na área de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no IPLeia para postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril por estar temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta, uma vez que ainda não foram constituídas reservas de recrutamento junto da mesma.

3 — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a Direção de Serviços Informáticos, especificamente para:

- a) Execução de páginas Web utilizando HTML5, CSS 3 e JavaScript;
- b) Desenvolvimento de código que permita cumprir as boas práticas no âmbito das normas W3C e padrões para acessibilidade;
- c) Desenvolvimento de aplicações e Webservices em C#/ASP.NET, com inclusão de testes unitários, utilizando Visual Studio 2013;
- d) Desenvolvimento de operações de manutenção de bases de dados relacionais (SQLServer 2010, MySQL), incluindo desenvolvimento de consultas em SQL;
- e) Desenvolvimento de aplicações utilizando o padrão MVC;
- f) Desenvolvimento de aplicações em PHP, com inclusão de testes unitários, utilizando a framework Laravel;
- g) Gestão do desenvolvimento através dos sistemas de gestão e versionamento de código GIT e SourceTree;
- h) Desenvolvimento de aplicações e páginas Web no conceito responsive design e respetiva adaptação aos mais diversos dispositivos;
- i) Desenvolvimento de REST API, client-side single page applications.